

PORTARIA Nº. 511/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO, que o i. Defensor Público Diogo Madrid Horita Coordenador do Núcleo de Lucas do Rio Verde requereu o gozo de férias individuais a serem usufruídas no período de 24.07.2017 a 11.08.2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 293937/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Gonçalbert Torres de Paula, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Lucas do Rio Verde no período de 24.07.2017 a 11.08.2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e76adf73

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar